

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 190 /96

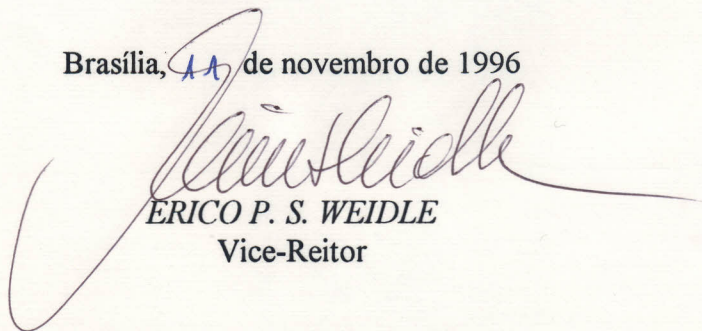
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo em vista o constante do OI.FDD/036/96,

RESOLVE:

Aprovar a abertura do concurso público para docente, duas vagas, relativo à Faculdade de Direito, bem como a composição da respectiva Comissão Examinadora, ficando assim constituída, por área e classe, pelos Professores:

Área: **DIREITO PÚBLICO (ASSISTENTE/TI-40)**. **Membros Efetivos:** LUÍS VICENTE CERNICCHIARO (Presidente - UnB), FRANCISCO DE ASSIS TOLEDO (STJ) e LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA (UnB). **Membros Suplentes:** ELA WIEKO VOLKMER DE CASTILHO (UFSC), PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO (UFAC) e MARIA ELIANE MENEZES DE CARVALHO (UnB).

Brasília, 11 de novembro de 1996



ERICO P. S. WEIDLE  
Vice-Reitor